

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   06   2021	15h16min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	76

enfermeiros, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da área de saúde, que exerçam suas atividades em hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento do Distrito Federal e dá outras providências”.

Informo que o referido projeto teve parecer aprovado favorável na CESC, na CFGTC e na CEOF, na forma das emendas da CESC e da CEOF.

A CESC e a CFGTC deverão se manifestar sobre a Emenda nº 2 e a CCJ, sobre o projeto e as Emendas nºs 1 e 2.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

#### **PARECER 05 - CESC**

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.047/2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação nominal e diária, contendo o horário de expediente, inclusive dos plantões, dos médicos, por

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   06   2021	15h16min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	77

especialidade, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da área de saúde, que exerçam suas atividades em hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, mesmo que eu tenha uma posição de não compreender a razão pela qual somente o pessoal da saúde deva apresentar os seus horários, mesmo que eu não concorde com isso, sou a favor da emenda apresentada pelo Deputado Eduardo Pedrosa, porque ela corrige um erro crasso do projeto de lei.

**Sou a favor da aprovação da Emenda nº 2.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

Solicito ao Deputado Delmasso que emita o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.047/2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação